

INTERCEMENT BRASIL S.A.

NIRE 35.300.023.242

CNPJ 62.258.884/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A. REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de junho de 2023, às 12:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Intercement Brasil S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Escritura de Emissão” e “4ª Emissão”, respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

ABERTURA: Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Valdir Recalde de Oliveira que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Gustavo Momesso Calógeras.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação:

“4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 8 de dezembro de 2021, sendo que as parcelas remanescentes de tal Remuneração serão pagas conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas “Data de Pagamento da Remuneração”):

	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>
<i>1</i>	<i>08 de dezembro de 2021</i>
<i>2</i>	<i>08 de junho de 2022</i>
<i>3</i>	<i>08 de dezembro de 2022</i>
<i>4</i>	<i>08 de setembro de 2023</i>
<i>5</i>	<i>08 de dezembro de 2023</i>
<i>6</i>	<i>08 de junho de 2024</i>
<i>7</i>	<i>08 de dezembro de 2024</i>
<i>8</i>	<i>08 de junho de 2025</i>
<i>9</i>	<i>08 de dezembro de 2025</i>
<i>10</i>	<i>08 de junho de 2026</i>
<i>11</i>	<i>08 de dezembro de 2026</i>
<i>12</i>	<i>Data de Vencimento</i>

”

2. Prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação:

“Amortização das Debêntures. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida em 8 de setembro de 2023 e as seguintes sempre no dia 8 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga no dia 8 de setembro de 2023 e a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a seguir (“Amortização”) (cada uma, uma “Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário”):

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	Data de Pagamento da Amortização	% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário
1	08 de setembro de 2023	10,0000%
2	08 de dezembro de 2023	8,3333%
3	08 de junho de 2024	9,0909%
4	08 de dezembro de 2024	16,6667%
5	08 de junho de 2025	20,0000%
6	08 de dezembro de 2025	25,0000%
7	08 de junho de 2026	33,3333%
8	08 de dezembro de 2026	50,0000%
9	Data de Vencimento	100,0000%

3. Autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir, nos termos da Cláusula 11.5.2 da Escritura de Emissão. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas

como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas.

1. Fica aprovada prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação:

“4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 8 de dezembro de 2021, sendo que as parcelas remanescentes de tal Remuneração serão pagas conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas “Data de Pagamento da Remuneração”):

	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>
<i>1</i>	<i>08 de dezembro de 2021</i>
<i>2</i>	<i>08 de junho de 2022</i>
<i>3</i>	<i>08 de dezembro de 2022</i>
<i>4</i>	<i>08 de setembro de 2023</i>
<i>5</i>	<i>08 de dezembro de 2023</i>
<i>6</i>	<i>08 de junho de 2024</i>
<i>7</i>	<i>08 de dezembro de 2024</i>
<i>8</i>	<i>08 de junho de 2025</i>
<i>9</i>	<i>08 de dezembro de 2025</i>
<i>10</i>	<i>08 de junho de 2026</i>
<i>11</i>	<i>08 de dezembro de 2026</i>
<i>12</i>	<i>Data de Vencimento</i>

”

2. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente

prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação:

“4.3.1. Amortização das Debêntures. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida em 8 de setembro de 2023 e as seguintes sempre no dia 8 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga no dia 8 de setembro de 2023 e a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a seguir (“Amortização”) (cada uma, uma “Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário”):

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	Data de Pagamento da Amortização	% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário
1	08 de setembro de 2023	10,0000%
2	08 de dezembro de 2023	8,3333%
3	08 de junho de 2024	9,0909%
4	08 de dezembro de 2024	16,6667%
5	08 de junho de 2025	20,0000%
6	08 de dezembro de 2025	25,0000%
7	08 de junho de 2026	33,3333%
8	08 de dezembro de 2026	50,0000%
9	Data de Vencimento	100,0000%

3. O Agente Fiduciário fica autorizado a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta ata são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

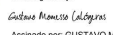
[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Mesa:

DocuSigned by:

Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA-16869297819
CPF: 16869297819
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 15:01:19 PDT

SDDC45911824DA187721612AE4913FE
Valdir Recalde de Oliveira
Presidente

DocuSigned by:

Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALÓGERAS-33039064835
CPF: 33039064835
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:51:14 PDT

SDDC45911824DA187721612AE4913FE
Gustavo Momesso Calógeras
Secretário

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:
Gustavo Momesso Calógeras
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALÓGERAS/33039064835
CPF: 33039064835
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:51:29 PDT

Nome: Gustavo Momesso Calógeras

Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Rosa Maria Fernandez Rego
Assinado por: ROSA MARIA FERNANDEZ REGO/50026240068
CPF: 50026240068
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:49:35 PDT

Nome: Rosa Maria Fernandez Rego

Cargo: Procuradora

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Debenturista:

BANCO DO BRASIL S.A.

DocuSigned by

Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA;16869297819
CPF: 16869297819
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 15:01:25 PDT


Nome: Valdir Recalde de Oliveira

Cargo: Procurador

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

DocuSigned by:
JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES
Assinado por: JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES.34514860832
CPF: 34514860832
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:44:56 PDT
ICP-Brasil
70975E5E569AD1D80A89313C63CF27F2

Nome: Joyce Silveira Dias Nunes
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:
GUILLERME LUCIO DA SILVA NETO
Assinado por: GUILLERME LUCIO DA SILVA NETO.13291381718
CPF: 13291381718
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 15:24:56 PDT
ICP-Brasil
C0289CA7263074CEAACC8EDC580241DE

Nome: Guilherme Lucio Silva Neto
Cargo: Procurador

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Companhia:

INTERCEMENT BRASIL S.A.

assinado digitalmente por

Lívio Kuze
safeweb

Nome:Lívio Kuze

Cargo:Diretor Presidente

DocuSigned by:

Assinado por: ARMANDO SERGIO ANTUNES DA SILVA.07314158843
CPF: 07314158843
Papel: Diretor
Hora de assinatura: 07/06/2023 | 14:41:49 PDT
ICP-Brasil
30372ACE704911B9586AB5169034E

Nome: Armando Silva

Cargo: Diretor Financeiro e de RI

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI:16577281882
CPF: 16577281882
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:42:42 PDT

Nome:Marco Antonio Zangari
Cargo:Diretor

DocuSigned by:
Luiz Augusto Klecz
Assinado por: LUIZ AUGUSTO KLEcz:16607070809
CPF: 16607070809
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:48:28 PDT

Nome: Luiz Augusto Klecz
Cargo: Diretor

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI:1657281882
CPF: 1657281882
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:42:47 PDT
ICP-Brasil
7A64364B80544FF68D35F56BA629007A

Nome: Marco Antonio Zangari
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Luiz Augusto Klecz
Assinado por: LUIZ AUGUSTO KLECZ:16607070809
CPF: 16607070809
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:48:35 PDT
ICP-Brasil
7A64364B80544FF68D35F56BA629007A

Nome: Luiz Augusto Klecz
Cargo: Diretor

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L.

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI:16577281882
CPF: 16577281882
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:42:51 PDT

Nome: Marco Antonio Zangari

Cargo: Diretor

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2023]

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DTVM LTDA.

DocuSigned by:
Estevam Borali
Assinado por: ESTEVAM BORALI
CPF: 37090591878
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:43:09 PDT
ICP-Brasil
ID: 18P22E45AD1905193F31172E814AB0

Nome: Estevam Borali

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Nagai
Assinado por: JULIANA MAYUMI NAGAI-44326577827
CPF: 44326577827
Papel: Procurador
Hora de assinatura: 07/06/2023 | 14:43:25 PDT
ICP-Brasil
ID: 358D816F8A1C4402D5823F8D0A0AC8A7E

Nome: Juliana Mayumi Nagai

Cargo: Procuradora